



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

Edital N.º 34/2011

Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Olhão – Vol.I – Partes não reservadas

Consulta Pública

António Miguel Ventura Pina, Vice-Presidente da Câmara,

Torna Público que, na reunião de 29 de Julho de 2011, a Comissão Municipal de Protecção Civil de Olhão aprovou a proposta de “Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Olhão – Vol. I – Partes não reservadas” previsto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, e no art.º 18.º da Lei 65/2007, de 12 de Novembro, conjugado com a Directiva Relativa aos Critérios e Normas Técnicas para a Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Protecção Civil (anexa à Resolução n.º 25/2008 da Comissão Nacional de Protecção Civil, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 138, de 18 de Julho de 2008).

Sob proposta do Senhor Presidente, foi aprovado pela Câmara Municipal, em reunião de 28 de Setembro de 2011 os meios e as formas de participação da consulta pública conforme disposto no n.º 9 do Art.º 4.º da Directiva supra mencionada.

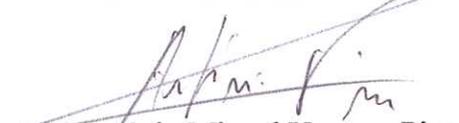
Assim de acordo com os n.º 8 e 9 do Art.º 4.º da Directiva supra referida, a respectiva proposta de “Plano Municipal de emergência de Protecção Civil de Olhão – Vol. I – Partes não reservadas” encontra-se em fase de consulta pública, podendo o respectivo texto ser consultado durante as horas normais de expediente, das 9:00 à 17:00 horas, na Divisão de Bombeiros e Protecção Civil, sito na Av. Dr. Bernardino da Silva, n.º 27 em Olhão, ou pela Internet no endereço <http://www.cm-olhao.pt/>.

Convidam-se os interessados a dirigir por escrito a esta Câmara Municipal as suas sugestões, dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data de publicação do presente edital.

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município, 30 de Setembro de 2011

O Vice-Presidente da Câmara



António Miguel Ventura Pina